



PORTARIA Nº 011/IPREJI/2025

Dispõe sobre a autorização para a servidora JOSENITA DUTRA LANA dirigir o veículo oficial do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

Considerando o teor da Portaria nº 008/IPREJI/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a servidora **JOSENITA DUTRA LANA** a dirigir o veículo oficial deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, Toyota Hilux SRX branca placa QTF7A71, nos limites entre o município de Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná, RO, dos dias 30/01/2025 ao 01/02/2025, para participar do Encontro Técnico de Prestação de Contas, presencial no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCERO), conforme documentos referenciados no Processo nº 4 -806/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 28 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
Presidente do IPREJI Interina
Decreto 0351/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	011/IPREJI/2025	28/01/2025

ID: 1520029	Processo	Documento
CRC: 43217903		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 28/01/2025 12:32:26 Finalização: 28/01/2025 12:35:27		

MD5: **79A7F5A223B5C41A49AF69827AC22899**
SHA256: **EBD148A6EE676100AA4050B8ED1C89CD3D609368459416C89B4BEDA30D202CBC**

Súmula/Objeto:

PORTARIA 011/IPREJI/2025 - AUTORIZA A SERVIDORA A DIRIGIR O VEICULO DO IPREJI

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 28/01/2025 12:34:49

ASSUNTOS

PORTARIA 28/01/2025 12:34:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lânea de França Cirqueira Diretora de Gestão Previdenciária 28/01/2025 12:56:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1520029 e o CRC 43217903.